



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 868/2020/SILVIO CARVALHO/GV

Votuporanga, 26 de maio de 2020.

Assunto: Solicita prorrogação do aumento da alíquota de previdência de Servidores Municipais

Senhor Presidente,

Considerando que após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência) os Municípios tiveram que obrigatoriamente adequar à alíquota cobrada de seus Servidores Públicos, passando a mesma a ter alíquota mínima de 14%, sendo o prazo máximo para cumprimento dessa reforma o mês de julho do ano corrente;

Considerando que diante da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), essa majoração, trará efeitos significativos no orçamento dos Servidores Municipais que como sabemos em sua maioria possui baixos vencimentos se comparado aos vencimentos dos Servidores da União e dos Estados.

Considerando que o Governo Federal, juntamente como o Congresso Nacional, poderia rever a obrigatoriedade dessa majoração, prorrogando o mesmo até o final do ano corrente;

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência para que juntamente com a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, possam rever a questão da alíquota mínima de 14% incidentes sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, até o final do ano corrente, já que trará verdadeiro “fôlego” a esses profissionais que como sabemos são responsáveis pela qualidade de vida dos moradores das cidades brasileiras, onde realmente as **pessoas nascem, vivem e morrem.**

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito em tela, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

SILVIO CARVALHO
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JAIR BOLSONARO
Presidente da República
Brasília - DF

